



A UTILIZAÇÃO DO EMBLEMA DA UE NO CONTEXTO DOS PROGRAMAS DA UE 2021-2027

Orientações operacionais para os beneficiários de financiamento da UE

MARÇO DE 2021



A União Europeia (UE) possui inúmeros programas de financiamento que apoiam projetos e iniciativas em diferentes domínios, em toda a UE e no resto do mundo.

Todos os beneficiários, autoridades de gestão e parceiros de execução do financiamento da UE devem utilizar o emblema da UE nas suas comunicações, reconhecendo o apoio recebido no âmbito dos programas da UE e contribuindo para a visibilidade da UE no terreno.

Os beneficiários de financiamento da UE têm a obrigação geral de comunicar e aumentar a visibilidade da UE. Uma importante obrigação neste contexto é a da apresentação correta e destacada do emblema da UE, em conjunto com uma declaração simples de financiamento referindo o apoio da UE.

O presente guia destina-se a beneficiários de financiamento da UE e a terceiros que divulguem programas da UE. Contém informações e exemplos da colocação do emblema da UE e da declaração de financiamento.

ÍNDICE

I. Orientações visuais	4
A utilização do emblema da UE	4
Características técnicas	5
Associação do emblema da UE à declaração de financiamento Opção horizontal	6
Associação do emblema da UE à declaração de financiamento Opção vertical	7
Associação do emblema da UE à declaração de financiamento Opção bilingue	8
Cores	9
Tipo de letra	9
Margem de segurança	9
Dimensões mínimas	9
A evitar	10
Colocação do emblema da UE com a declaração de financiamento em materiais de comunicação	11
Colocação do emblema da UE com a declaração de financiamento em caso de associação com outras marcas	12
II. Acordo administrativo com o Conselho da Europa relativamente à utilização do emblema da UE por terceiros	13
Princípio geral	13
Condições de utilização	13
Marca comercial e questões conexas	13
Responsabilidade jurídica	13
Direito de ação judicial contra qualquer utilização abusiva	13

I. Orientações visuais

O emblema da UE é a marca visual mais importante utilizada para reconhecer a origem e assegurar a visibilidade do financiamento da UE. Além do emblema, não pode ser utilizada nenhuma outra identidade visual ou logótipo para destacar o apoio da UE ⁽¹⁾.

O emblema da UE pronto a utilizar, incluindo a declaração de financiamento, pode ser descarregado em todas as línguas da UE e ainda em árabe, islandês, norueguês, russo e turco a partir do centro de telecarregamento da Direção-Geral da Política Regional e Urbana (https://ec.europa.eu/regional_policy/en/information/logos_downloadcenter).

A utilização do emblema da UE

- Salvo acordo em contrário com a autoridade que concede a subvenção, as atividades de comunicação dos beneficiários relacionadas com a ação (incluindo relações com os meios de comunicação social, conferências, seminários e material informativo, tais como brochuras, desdobráveis, cartazes, apresentações, etc., em formato eletrónico, em suportes tradicionais ou redes sociais), bem como qualquer infraestrutura, equipamento, veículos, bens ou resultados importantes financiados pela subvenção, devem reconhecer o apoio da UE e exibir a bandeira europeia (emblema) e a declaração de financiamento (traduzida para as línguas locais, se for o caso).

O que se entende por «apresentação destacada» do emblema da UE?

Os beneficiários de financiamento da UE têm a obrigação de garantir que o emblema da UE é facilmente visível num determinado contexto. Este contexto pode variar e depender de uma série de fatores. Importa prestar atenção, por exemplo, à dimensão, ao posicionamento, e à cor e qualidade do emblema em relação ao seu contexto.

Os beneficiários de financiamento da UE têm de poder demonstrar e explicar de que modo asseguram o destaque do emblema da UE e da declaração de financiamento que o acompanha em todas as fases de um programa, projeto ou parceria ⁽²⁾.

- O emblema da União Europeia não deve ser modificado nem incorporado noutros elementos gráficos ou textos. Se forem exibidos outros logótipos além do emblema da UE, este deve ter, pelo menos, a mesma dimensão que o maior dos outros logótipos. Para além do emblema da UE, não pode ser utilizada qualquer outra identidade visual ou logótipo para destacar o apoio da UE.

(1) Existem algumas exceções em alguns programas, que estão definidas nas bases jurídicas dos respetivos programas.

(2) Importa salientar que alguns programas da UE preveem obrigações mais específicas na base jurídica ou no acordo de financiamento do programa.

Características técnicas

- A menção «Financiado pela União Europeia» ou «Cofinanciado pela União Europeia» deve figurar sempre por extenso e junto ao emblema. Deve ser traduzida para as línguas locais, se for caso disso.
- O tipo de letra a utilizar em conjunto com o emblema da UE deve ser simples e de fácil leitura. Os tipos de letra recomendados são Arial, Auto, Calibri, Garamond, Tahoma, Trebuchet, Ubuntu e Verdana.
- Não é permitido o uso de sublinhado nem de outro tipo de efeitos de fonte.
- A posição do texto relativamente ao emblema da UE não deve, de modo algum, interferir com esse emblema. A posição da declaração de financiamento relativamente ao emblema da UE é descrita nas presentes orientações.
- A cor do tipo de letra a utilizar deve ser azul (Reflex Blue — o mesmo azul da bandeira da UE), branca ou preta, em função do fundo.
- O tamanho do tipo de letra utilizado deve ser proporcional à dimensão do emblema.
- Deve assegurar-se um nível suficiente de contraste entre o emblema da UE e o fundo. Se não houver alternativa a um fundo de cor, deve ser aplicada uma margem branca à volta da bandeira, com uma espessura igual a 1/25 da altura do retângulo.
- Se forem realizadas várias operações no mesmo local, apoiadas pelos mesmos instrumentos de financiamento ou por instrumentos diferentes, ou se for concedido financiamento suplementar para a mesma operação em data posterior, só deve ser exibido um painel ou cartaz ⁽³⁾.

Guia gráfico da bandeira europeia (emblema):

https://europa.eu/european-union/about-eu/symbols/flag_pt

(3) Esta regra aplica-se a programas de gestão partilhada regidos pelo Regulamento Disposições Comuns — o Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Associação do emblema da UE à declaração de financiamento

Opção horizontal



Versão positiva

(CMYK ou processo de impressão digital)



**Financiado pela
União Europeia**



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Versão negativa



**Financiado pela
União Europeia**



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Reprodução monocromática

(Processo específico de impressão em vestuário e mercadorias ou com Pantone)

Se apenas estiver disponível preto ou branco.



**Financiado pela
União Europeia**



**Financiado pela
União Europeia**



**Financiado pela
União Europeia**



**Financiado pela
União Europeia**

Se estiver disponível apenas uma cor Pantone (Reflex Blue utilizado como exemplo).



**Financiado pela
União Europeia**

Associação do emblema da UE à declaração de financiamento

Opção vertical



Versão positiva
(CMYK ou processo de impressão digital)



**Financiado pela
União Europeia**



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Versão negativa



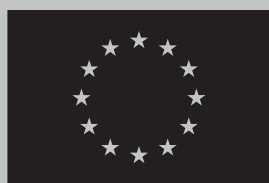
**Financiado pela
União Europeia**



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Reprodução monocromática
(Processo específico de impressão em vestuário e mercadorias ou com Pantone)

Se apenas estiver disponível preto ou branco.



**Financiado pela
União Europeia**



**Financiado pela
União Europeia**



**Financiado pela
União Europeia**



**Financiado pela
União Europeia**

Se estiver disponível apenas uma cor Pantone (Reflex Blue utilizado como exemplo).

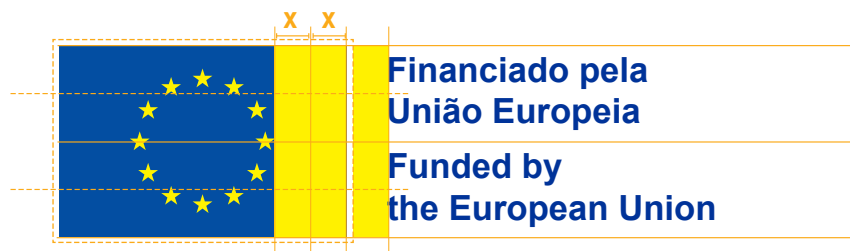


**Financiado pela
União Europeia**

Associação do emblema da UE à declaração de financiamento

Opção bilingue

Em alguns casos, poderá ser necessário utilizar uma versão multilingue. Uma versão bilingue é, portanto, possível. Para preservar a integridade do logótipo não é permitida uma terceira língua no emblema da UE. Nesse caso, aconselha-se que o logótipo seja reproduzido nas línguas que forem necessárias.



Exemplos



**Finanziado pela
União Europeia**
**Funded by
the European Union**



**Finanziado pela
União Europeia**
**Funded by
the European Union**



**Gefinancierd door
de Europese Unie**
**Financé par
l'Union européenne**



**Gefinancierd door
de Europese Unie**
**Financé par
l'Union européenne**

Não se recomenda a utilização de uma versão bilingue quando o emblema da UE é de tamanho pequeno. A altura mínima do emblema para esta versão é de 2 cm.

A versão bilingue não é permitida para objetos específicos, tais como canetas.



A evitar

Não escolher um tipo de letra que não seja Arial, Auto, Calibri, Garamond, Tahoma, Trebuchet, Ubuntu ou Verdana.



Não utilizar efeitos no tipo de letra.



Não acrescentar outros elementos gráficos.



Não tornar o texto desproporcionadamente maior ou menor que o emblema da UE.



Não utilizar cores além do azul (Reflex Blue), branco ou preto.



Não alterar as proporções do texto.



Não escrever «UE». «União Europeia» deve figurar sempre por extenso.



Não escrever todo o texto em maiúsculas.



Não substituir o emblema da UE pelo logótipo da Comissão Europeia.



Não substituir o emblema da UE por qualquer outro elemento gráfico.



Não modificar o emblema da UE.



Não acrescentar o nome do programa à declaração de financiamento.



Não escrever o nome do programa em conjunto com o emblema da UE.



Não acrescentar um elemento gráfico com o nome do programa da UE.



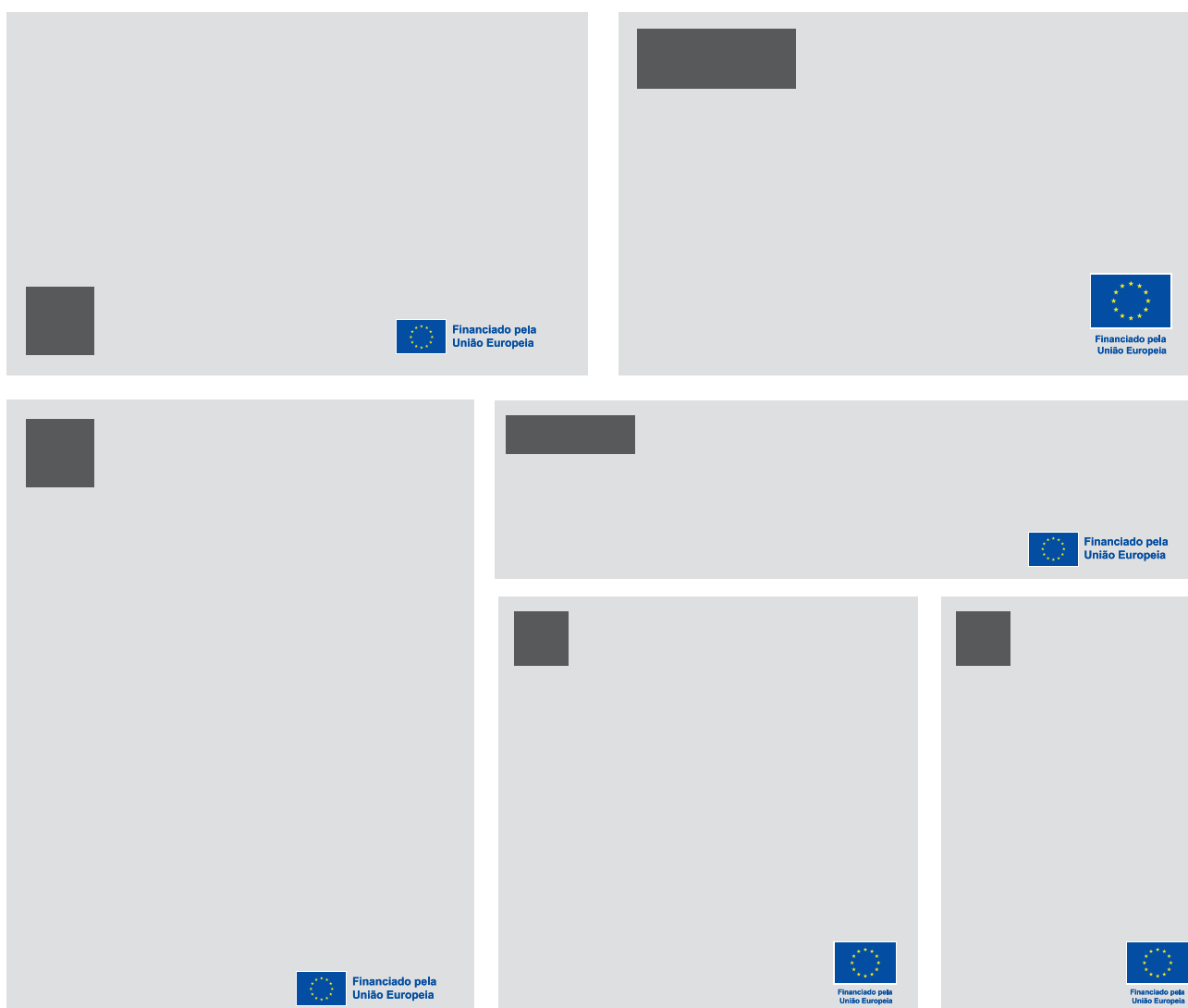
Colocação do emblema da UE com a declaração de financiamento em materiais de comunicação

O emblema da UE, em conjunto com a declaração de financiamento, deve figurar de forma destacada em todos os materiais de comunicação, tais como produtos impressos ou digitais, ou sítios Web e as respetivas versões móveis, destinados ao público ou aos participantes.

A colocação do emblema da UE não deve dar a impressão de que o beneficiário ou terceiro está ligado, de alguma forma, às instituições da UE. Por conseguinte, recomenda-se que o emblema da UE seja colocado afastado do logótipo da organização terceira.

Além do emblema, não pode ser utilizada nenhuma outra identidade visual ou logótipo para destacar o apoio da UE.

Seguem-se exemplos. A colocação do emblema da UE dependerá do *design* da publicação.



Colocação do emblema da UE com a declaração de financiamento em caso de associação com outras marcas

Se for apresentado em associação com outros logótipos (por exemplo, de beneficiários ou patrocinadores), o emblema deve ser apresentado, pelo menos, de forma tão destacada e visível quanto esses outros logótipos.

Os beneficiários podem utilizar o emblema sem obter a aprovação prévia da entidade que concede a subvenção. No entanto, tal não lhes confere o direito de utilização exclusiva. Além disso, não podem apropriar-se do emblema nem de outra marca ou logótipo similar, mediante registo ou por quaisquer outros meios.

Seguem-se exemplos. A colocação do emblema da UE dependerá do *design* da publicação.



II. Acordo administrativo com o Conselho da Europa relativamente à utilização do emblema da UE por terceiros

(*Jornal Oficial da União Europeia* C 271 de 8 de setembro de 2012)

Princípio geral

Qualquer pessoa singular ou coletiva («utilizador») está autorizada a utilizar o emblema da UE ou um dos seus elementos, sob reserva das seguintes condições de utilização.

Condições de utilização

A utilização do emblema da UE e/ou de um dos seus elementos é autorizada, quer tenha natureza comercial ou seja sem fins lucrativos, salvo se:

- essa utilização criar a impressão ou presunção errónea de que existe um nexo entre o utilizador e qualquer instituição, organismo, gabinete, agência ou órgão da União Europeia ou do Conselho da Europa;
- essa utilização levar o público a considerar erradamente que o utilizador beneficia de apoio, patrocínio, aprovação ou consentimento de qualquer instituição, organismo, gabinete, agência ou órgão da União Europeia ou do Conselho da Europa;
- essa utilização estiver ligada a um objetivo ou uma atividade incompatível com as finalidades e princípios da União Europeia ou do Conselho da Europa, ou que seja de outro modo ilegal.

Marca comercial e questões conexas

A utilização do emblema da UE em conformidade com as condições acima estabelecidas não implica o consentimento para o registo do emblema ou de uma sua imitação como marca comercial ou como qualquer outro direito de propriedade intelectual. A Comissão Europeia e o Conselho da Europa continuarão a acompanhar os pedidos de registo do emblema da UE ou de algum dos seus elementos enquanto direito (ou parte de direito) de propriedade intelectual, em conformidade com as disposições jurídicas aplicáveis.

Responsabilidade jurídica

Qualquer utilizador é juridicamente responsável pela utilização que faça do emblema da UE ou de algum dos seus elementos. Os utilizadores serão considerados responsáveis por qualquer utilização abusiva que possa ocorrer e pelo eventual prejuízo resultante dessa utilização por força da legislação aplicável dos Estados-Membros ou de qualquer país terceiro.

Direito de ação judicial contra qualquer utilização abusiva

A Comissão Europeia reserva-se o direito de processar judicialmente por sua própria iniciativa ou a pedido do Conselho da Europa:

- qualquer utilização que não respeite as condições estabelecidas no presente acordo; ou
- qualquer utilização que a Comissão Europeia ou o Conselho da Europa considere abusiva nos tribunais dos Estados-Membros ou de um país terceiro.

Contacto

Caso tenha dúvidas relativamente à utilização do emblema da UE no contexto dos programas da UE, contacte o comm-visual-identity@ec.europa.eu

© União Europeia, 2021

Print	ISBN 978-92-76-30522-4	doi:10.2775/45328	NA-01-21-076-PT-C
PDF	ISBN 978-92-76-30502-6	doi:10.2775/977018	NA-01-21-076-PT-N